

**ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO,
REALIZADA NO DIA 30 DE JULHO DE 2012. -----**

Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e doze, reuniu-se na Sala de Reuniões desta Câmara, o Executivo Camarário, composto pelo Presidente da Câmara Municipal Prof. Humberto da Costa Cerqueira e pelos Senhores Vereadores Prof. Teresa de Jesus Tuna Rabiço da Costa; Eng.º Lúcio Manuel Alves Machado, Senhor Manuel Mota e Eng.º Francisco Gomes Ribeiro -----

PRESENÇAS: -----

Encontravam-se presentes nesta reunião a Chefe da DAF e o Chefe da GJC, que secretariou a presente reunião. -----

ABERTURA DA REUNIÃO. -----

Pelas dez horas o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião. -----

• Justificação da falta da Senhora Vereadora Prof. Teresa de Jesus Tuna Rabiço da Costa. -----

Pelo Senhor Presidente foi dado conhecimento que a Senhora Vereadora Prof. Teresa de Jesus Tuna Rabiço da Costa, por motivos pessoais, se encontrava impossibilitado de comparecer à presente reunião. -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade justificar a falta da Senhora Vereadora Prof. Teresa de Jesus Tuna Rabiço da Costa. -----

• Dispensa de realização da reunião de Câmara agendada para o dia 13 de agosto de 2012. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi sugerido que, como é usual no mês de agosto, de forma a permitir-se algum espaço temporal para gozo de férias, não se realizasse a primeira reunião de Câmara, agendada para o dia 13 de agosto de 2012. -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade a não realização da reunião de Câmara agendada para o dia 13 de agosto de 2012. -----

1º - Resumo diário da tesouraria do dia 27 de julho 2012. -----

Foi presente o resumo diário da tesouraria, do dia 27 de julho de 2012, que apresenta um saldo de operações orçamentais no valor de € 381 071.64 e não orçamentais de € 455 102.43. -----

Apreciado o assunto, foi deliberado tomar conhecimento. -----

2º - Ratificação de despacho – Apoio à Santa Casa da Misericórdia de Mondim de Basto. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Em 11 de julho de 2012, a Santa Casa da Misericórdia de Mondim de Basto, dirigiu ao Município o ofício em anexo, a dar conta da intenção de, à semelhança dos anos anteriores, introduzir a frequência da piscina municipal nas atividades das 25 crianças que dos dias 16 a 31 de julho de 2012 iriam frequentar o Jardim de Infância. -----

Por tal motivo, a Santa Casa solicitou o apoio da Câmara Municipal àquela atividade, através da autorização de utilização gratuita da Piscina Municipal pelas 25 crianças e 3 acompanhantes, nos dias 16 a 31 de julho de 2012, das 10.00 às 12.00 horas. -----

Dada a proximidade da data de início da atividade, e a forte expectativa de que a Câmara Municipal apoie a iniciativa, atenta a urgência da decisão, ao abrigo do artigo 68º nº 3 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redação que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, por despacho de 13.07.2012, concedi o apoio solicitado e autorizei a utilização da piscina nos termos em que foi solicitada. -----

Após a autorização, a Santa Casa, solicitou uma alteração das datas, ou seja, para o período de 23 de Julho de 2012 a 10 de agosto de 2012, alteração que foi deferida. -----

Nestes termos, em cumprimento do ónus que me é imposto, apresento as decisões proferidas para ratificação.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado, com três votos a favor, ratificar a decisão proferida pelo Senhor Presidente da Câmara. -----

Absteve-se nesta votação o Senhor Vereador Eng.º Lúcio Machado, que referiu que se abstinha apenas por uma questão de coerência com outras propostas de ratificação de decisões já proferidas, e não com o assunto em causa. -----

3º - Ratificação de despacho – Apoio à TAM. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Em 16 de julho de 2012, a TAM – Teatro Amador Mondinense, com sede na Casa da Cultura, Rua Velha, freguesia e Concelho de Mondim de Basto, dirigiu ao Município o ofício em anexo, a dar conta da intenção de organizar, no dia 20 de julho de 2012, uma festa tradicional, em frente à sua sede, solicitando para o efeito o apoio do município com a isenção de taxa de licenciamento, e a cedência temporária gratuita de algum equipamento municipal melhor identificado no ofício em anexo. -----

Dada a proximidade da data do evento, e o interesse da iniciativa, e a expectativa de que a Câmara Municipal apoie a iniciativa, atenta a urgência da decisão, ao abrigo do artigo 68º n.º 3 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redação que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, por despacho de 20.07.2012, em anexo, concedi o apoio solicitado, pelo que, em cumprimento do ónus que me é imposto, apresento a decisão proferida para ratificação.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado, com três votos a favor, ratificar a decisão proferida pelo Senhor Presidente da Câmara. -----

Absteve-se nesta votação o Senhor Vereador Eng.º Lúcio Machado, que referiu que se abstinha apenas por uma questão de coerência com outras

propostas de ratificação de decisões já proferidas, e não com o assunto em causa. -----

4º - Relatório Semestral de Acompanhamento do Plano de Saneamento Financeiro. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“No âmbito do Plano de Saneamento Financeiro, está o Município obrigado, por força da alínea c) do nº4 do Art. 40º da Lei 2/2007 de 15 de Janeiro, apresentar relatórios semestrais sobre a execução do plano financeiro elaborado que permitiu a contratação de um empréstimo de médio e longo prazo para consolidação de passivos financeiros. -----

Por tal motivo, ordenei a elaboração do dito relatório que segue em anexo, referente ao semestre de 1 de janeiro a 30 de junho de 2012. -----

Assim, proponho a apreciação e aprovação do Relatório Semestral de Acompanhamento do Plano de Saneamento Financeiro, constante do anexo à presente e da qual faz parte integrante, para que seja submetido à Assembleia Municipal para apreciação.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado com um voto a favor aprovar o Relatório Semestral de Acompanhamento do Plano de Saneamento Financeiro, constante do anexo à proposta apresentada e da qual faz parte integrante, para que seja submetido à Assembleia Municipal para apreciação. --

Abstiveram-se nesta votação os Senhores Vereadores Eng.º Lúcio Machado, Eng.º Francisco Gomes Ribeiro e Manuel Mota de Oliveira. -----

Pelo Senhor Vereador Eng.º Francisco Gomes Ribeiro foi solicitado o mapa de endividamento global da autarquia, tendo o Senhor Presidente respondido que o mesmo seria disponibilizado pela DAF. -----

5º - Adjudicação da empreitada de execução da “Sinalética Institucional, Turística e Mobiliário Urbano do Programa de Ação

Regeneração Urbana do Núcleo Histórico e Vila de Mondim de Basto". -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 16 de abril de 2012, executou-se a abertura do concurso publico para adjudicação da empreitada designada “Sinalética Institucional, Turística e Mobiliário Urbano do Programa de Ação Regeneração Urbana do Nucelo Histórico e Vila de Mondim de Basto”.

Findo o procedimento, concluiu o Júri, conforme relatório final em anexo, propor a adjudicação da empreitada à concorrente Vimernor, pelo valor de € 155 821.11, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor e um prazo de execução de 45 dias.

Assim, proponho a adjudicação da citada empreiteira nos termos em que é proposta pelo Júri, bem como, que sejam concedidos poderes ao Presidente da Câmara para aprovação da respetiva minuta do contrato e subsequente outorgação do mesmo.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade, conforme relatório final em anexo à proposta apresentada, adjudicar a empreitada “Sinalética Institucional, Turística e Mobiliário Urbano do Programa de Ação Regeneração Urbana do Nucelo Histórico e Vila de Mondim de Basto” à concorrente Vimernor, pelo valor de € 155 821.11, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor e um prazo de execução de 45 dias e conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara para aprovar a minuta do contrato de forma a proceder-se à outorgação do mesmo.

6º - Emissão de parecer prévio para abertura de procedimento de elaboração de projeto de estudo do traçado do Caminho de Ligação de Vilarinho à Pedreira. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Como já sucedeu em casos análogos, nos termos do artº 22º nº4 da Lei do Orçamento de Estado para 2011, disposição mantida em vigor pelo Orçamento de Estado para 2012, a abertura de procedimento para contratação de prestações de serviços importa a emissão de um parecer prévio favorável vinculativo por parte da Câmara Municipal. -----

Ora sucede que, no uso das competências que me são próprias, e tal como identificado nas informações em anexo, pretendo determinar a abertura de procedimentos tendo em vista a aquisição dos serviços de elaboração de projeto de estudo do traçado do Caminho de Ligação de Vilarinho à Pedreira.

Assim, considerando a necessidade de assegurar a prestação deste serviço, proponho que a Câmara Municipal delibere emitir o respetivo parecer prévio favorável.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade emitir parecer prévio favorável à realização da despesa com a aquisição dos serviços de elaboração de projeto de estudo do traçado do Caminho de Ligação de Vilarinho à Pedreira. -----

7º - Dia Internacional da Juventude 2012. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Fomos contactados pelo Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. - no sentido de nos associarmos a eles nas comemorações do dia 12 de Agosto – Dia Internacional da Juventude – facultando a entrada gratuita nos serviços coordenados pela Câmara Municipal. -----

Considerando que, à exceção da Piscina Municipal, todos os Serviços camarários são já gratuitos, proponho seja permitida a entrada gratuita dos jovens dos 12 aos 25 anos, no dia 12 de Agosto de 2012, na Piscina Municipal, bem como, seja publicitada esta iniciativa.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. -----

8º - Atribuição de lugar no recinto da feira para comércio de animais vivos – Avirefojos, Unipessoal, L.da -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Na sequência da deliberação da Câmara Municipal, proferida na reunião de Câmara Municipal de 27 de fevereiro de 2012, que indeferiu o requerimento apresentado por Avirefojops – Sociedade Unipessoal L.da, para ocupação dos lugares 125, 126 e/ou 127 do recinto da feira, veio a requerente, no exercício do direito de audição que lhe assistia, requerer a revogação da decisão proferida e a sua substituição por uma outra que defira a pretensão da requerente. -----

No entanto, e tal como foi já invocado em anteriores deliberações proferidas pela Câmara Municipal, a Avirefojos comercializa aves vivas e dispôs, até à decisão da contenda judicial que correu termos pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela, do lugar 129 do recinto da feira. -----

O lugar 129, bem como, o 128, foram criados excepcionalmente pela Câmara Municipal na reunião de 2 de Dezembro de 2009, para garantir as necessárias condições de isolamento higiénico sanitário à comercialização de aves vivas no recinto da feira, tendo nessa reunião sido atribuídos por sorteio às duas feirantes que comercializam este tipo de produtos na feira municipal de Mondim de Basto, nomeadamente a agora requerente Avirefojos - lugar 129 e o lugar 128 à Avícola Cabeceirense. -----

Em 8 de Março de 2010, a Câmara Municipal, por razões de isolamento higiénico sanitário dos produtos comercializados pela Avirefojos, recusou-lhe a alteração para o lugar 123, deliberação esta que foi judicialmente impugnada, mas que, a final, foi mantida pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela. -----

Desde então e até à presente data nenhuma alteração ocorreu que justifique uma alteração da decisão então proferida. -----

Em face do exposto, proponho que a Câmara Municipal, pelas razões expostas, em especial, de forma a garantir o isolamento higiénico sanitário dos produtos comercializados pela Avirefojos, indefira o pedido de atribuição de lugar apresentado e mantenha a deliberação proferida em 27 de fevereiro de 2012.” -----

Apreciado o assunto foi deliberado pro unanimidade aprovar a proposta apresentada. -----

9º - Gestão de lugares no recinto da Feira. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Encontra-se na minha posse um ofício subscrito por Isaura Lopes Novais Cunha Ribeiro, concessionária do lugar nº 102 do recinto da feira, a dar conhecimento que, por motivos de saúde, está impossibilitada de realizar a feira por um período de 90 dias, e assim, solicita a suspensão do pagamento por aquele período. -----

Ora sucede que, o Regulamento de Atribuição e Manutenção de Lugares não prevê qualquer possibilidade de suspensão da utilização de lugares, nem a mesma cabe dentro do atual espírito de concessão de lugares, pelo que, face à inexistência de previsão regulamentar para o pedido apresentado, proponho o indeferimento da pretensão da requerente. -----

Mais, encontra-se também na minha posse um requerimento subscrito por Joaquim de Sousa Sampaio a solicitar a atribuição do lugar nº 107. -----

Considerando a disponibilidade do lugar, bem como, a devida instrução do processo por parte do requerente, proponho que lhe seja atribuído o lugar solicitado.” -----

Apreciado o assunto foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. -----

OUTROS ASSUNTOS: -----

• **Fornecimento do projeto da Regeneração Urbana. -----**

Pelo Senhor Vereador Eng. Lúcio Machado foi solicitada uma cópia em cd dos projetos do Programa de Ação “Regeneração Urbana do Núcleo Histórico e da Vila de Mondim de Basto” aprovados em reunião de Câmara de 12 de abril de 2010. -----

Em resposta, pelo Senhor Presidente da Câmara foi dito que iria diligenciar pelo fornecimento, em cd, dos projetos solicitados. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: -----

Neste período da reunião foi solicitada a palavra pelo munícipe António Teixeira, residente no lugar e freguesia do Bilhó, Mondim de Basto, que lhe foi concedida, e, no uso da mesma, solicitou informação à Câmara Municipal sobre os critérios que orientaram a seleção das lâmpadas que foram desligadas na freguesia do Bilhó. -----

Mais referiu que, o pedido de esclarecimentos apresentado deve-se ao facto de ter verificado que na freguesia do Bilhó a única lâmpada que foi desligada junto de habitações, foi a que se encontrava junto da sua habitação.

Neste período da reunião, também a munícipe Maria Manuel Moura Rodrigues, residente no lugar e freguesia do Bilhó, Mondim de Basto, solicitou a palavra, que lhe foi concedida e no uso da mesma solicitou que a Câmara Municipal, em vez de desligar a lâmpada que se encontra sobre o prédio onde está implantada a sua habitação, desligasse a outra, que se encontra no mesmo poste, uma vez que a que foi desligada além de iluminar a via pública, ilumina também a entrada na habitação.

Em resposta, pelo Senhor Presidente da Câmara foi dito que o único critério utilizado para de desligar as lâmpadas, foi o de desligar as que aparentavam ser desnecessárias e que se foram desligadas lâmpadas que são necessárias, como dizem os munícipes, as situações denunciadas iriam ser

analisadas e caso se venha a concluir pela necessidade de voltar a ligar as lâmpadas, as mesmas seriam ligadas. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO. -----

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a presente reunião às onze horas e trinta e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e por estar conforme foi aprovada por unanimidade e vai assinada pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Vereadores e por mim secretário para valer como tal. -----
